

## **SIA-026 INSPEÇÃO DE PASSAGEIROS – Dúvidas sobre como deve ser o procedimento de inspeção em relação a crianças de colo**

### **Informação a ser transmitida:**

A inspeção em crianças de colo é realizada seguindo os procedimentos estabelecidos na Resolução ANAC nº 515/2019, disponível no seguinte link: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2019/resolucao-no-515-08-05-2019>

Conforme referida norma, a criança de colo deve ser retirada do carrinho de bebê e submetida à inspeção por meio do pórtilco detector de metais, ou outro equipamento disponível, afastada do corpo de seu responsável.

Ressaltamos que o carrinho deve ser dobrado e inspecionado com os equipamentos disponíveis no aeroporto, preferencialmente por meio de equipamento de raios-X.

Fonte: Resolução ANAC nº 515/2019.

### **Resposta padrão BO:**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que, de acordo com a Resolução ANAC nº 515/2019, a criança de colo deve ser retirada do carrinho de bebê e submetida à inspeção por meio do pórtilco detector de metais, ou outro equipamento disponível, afastada do corpo de seu responsável, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) o carrinho deve ser dobrado e inspecionado com os equipamentos disponíveis no aeroporto, preferencialmente por meio de equipamento de raios-X;
- b) na impossibilidade de inspeção por meio de equipamento de raios-X ou em caso de dúvida durante o processo de inspeção de segurança, o APAC deve realizar a inspeção do carrinho manualmente.

A Resolução ANAC nº 515/2019 encontra-se disponível em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2019/resolucao-no-515-08-05-2019>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC.